



LEI Nº. 701 / 2008.

SÚMULA: ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 550/2005 DO VALOR SALARIAL DO CARGO DE PROCURADOR E CRIA VAGA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada o numero de secretarias Municipais passando a existir 9 (nove) vagas símbolo CS-1. no organograma municipal .

Art. 2º - O Valor salarial do Procurador do Município símbolo CP-1 vagas 01 (uma) será de R\$: **3.600.00** (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 18 de dezembro de 2008


Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal